



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.550 - DE 19 DE JUNHO DE 1987


EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Utilização de imagens Landsat-TM no estudo da qualidade das águas que circundam a Cidade de Belém-Estado do Pará!"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão plenária de 19.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 073/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Utilização de imagens Landsat-TM no estudo da qualidade das águas que circundam a Cidade de Belém - Estado do Pará", de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais; tem como objetivo avaliar as possibilidades da contribuição do sensoriamento remoto no estudo da qualidade da água do rio Guamã e da baía de Guajará; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 1.141/87-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
04 de novembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.550/87-CONSEP

.02.

01. Título: Utilização de imagens Landsat-TM no estudo da qualidade das águas que circundam a Cidade de Belém-Estado do Pará.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Informática.
04. Período de execução: Será desenvolvida em dois (2) anos, com início a partir do recebimento das imagens do satélite que serão fornecidas pelo INPE.
05. Corpo docente:
  - Maria Gil Lopes Maltez
  - Humberto Gomes Tocantins Maltez.
06. Objetivo: O projeto pretende avaliar as possibilidades da contribuição do sensoriamento remoto no estudo da qualidade da água do rio Gurmá e da baía do Guajará.
07. Justificativa: Sabemos da importância da qualidade sanitária das águas que abastecem as cidades, pois as condições de qualidade das águas estão diretamente relacionadas com a saúde da população. As águas representam um dos principais agentes de dissiminação de doenças tanto isoladas como de caráter endêmico.
08. Orçamento: Os recursos que seriam fornecidos pela PROPESP sofreu uma redução para Cz\$ 5.099,98 (cinco mil, noventa e nove cruzados e noventa e oito centavos), não acarretando ônus adicionais à Universidade Federal do Pará.